



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

**PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2017/1 –
MESTRADO/DOUTORADO**

Edital nº 8

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo aluno especial do curso de Doutorado (23102.003792/2015-16), conforme as respectivas Resoluções: Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES; e UNIRIO N°.4518, de 17 de 07 de 2015, a Lei 7853 de 1989 e o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei no 12.990 de 2014, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU N° 878, de 16 de maio de 2007.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

Será considerado como “**aluno especial**”, o aluno graduado regularmente matriculado em disciplinas do PPGAN, mas que não faça parte do quadro discente do programa.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

As disciplinas **QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS E CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO DE ALIMENTOS (MESTRADO) E FUNGOS E MICOTOXINAS NAS CADEIAS AGROALIMENTARES (DOUTORADO)** estarão disponibilizando 5 (cinco) vagas cada. Em acordo com as Normas para Aluno Especial do Programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), o aluno especial poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina por semestre letivo do PPGAN; e os créditos obtidos pelo aluno especial terão validade de um (1) ano para aproveitamento no referido programa.

CLÁUSULA 3ª – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **15 de Janeiro a 09 de fevereiro de 2016**, via email (secretaria.ppgan@unirio.br). Os originais e respectivas cópias dos



documentos solicitados, após aprovação do candidato, deverão ser apresentados na secretaria do PPGAN no período de 13 a 16/02/2017, no horário das 14 às 16 horas.

3.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

3.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

CLÁUSULA 4ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 4.1.1. ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 4.1.2. cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 4.1.3. cópia autenticada do histórico escolar de (Graduação Plena ou Mestrado);
- 4.1.4. cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 4.1.5. currículo Lattes atualizado.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito pelo professor ministrante da disciplina através de avaliação do currículo e do histórico escolar do candidato.

1. Data e horário da divulgação do resultado final.

10 de Fevereiro de 2017, no site do PPGAN.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	21/12/2016
Período de inscrições	15/01/2017 a 09/02/2017
Divulgação do Resultado	10/02/2017

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2016

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Disciplina de interesse	1ª opção
	2ª opção

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço				Bairro		
Cidade		Estado		Cep		
Telefone		E-Mail				

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2016.

Assinatura do Candidato